



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
DISCIPLINA DE ENDODONTIA II**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO-MONITOR BOLSISTA PARA A DISCIPLINA DE
ENDODONTIA II**

A equipe docente do projeto intitulado "Estratégias didáticas-educativas na disciplina de Endodontia II para aprimoramento do ensino-aprendizagem e iniciação à docência dos discentes de Odontologia-UFES" (Proc. 019120/2016-77), aprovado no edital 002/2016 - PROGRAD/UFES, torna público o presente edital para seleção de aluno-monitor bolsista para a disciplina de Endodontia II.

I. Das Vagas

O processo de seleção irá selecionar 04 (quatro) alunos-monitores bolsistas que deverão exercer suas atividades no período de abril a dezembro de 2017. As bolsas, no valor de R\$ 400,00 para cada aluno-monitor bolsista, serão disponibilizadas pela DAA/PROGRAD para desenvolvimento do Plano de Trabalho (ANEXO I) na disciplina de Endodontia II do Departamento de Clínica Odontológica - CCS/UFES.

O aluno monitor-bolsista deverá cumprir uma carga horária semanal de 20h distribuída em diferentes atividades, detalhadas no Plano de Trabalho (ANEXO I).

II. Dos requisitos e compromissos do candidato à vaga de bolsista

O candidato à vaga de aluno-monitor bolsista deverá preencher os seguintes requisitos mínimos para se inscrever:

- a) não estar com a colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;
- b) estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFES, em pelo menos 50% da carga horária oferecida no semestre, durante todo o período do projeto;
- c) ter disponibilidade de horário de acordo com o plano de trabalho e cronograma constantes no edital;
- d) ter cursado e ter sido aprovado, com bom desempenho, na disciplina de Endodontia II;

O candidato selecionado como aluno-monitor bolsista deverá:

- a) não estar vinculado a outro programa de bolsa que compõem o PIB/UFES, com exceção de casos com regulamentações específicas (Art 12 da Resolução 12/2016);
- b) desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I) com a carga horária designada pela equipe docente do projeto;

c) entregar os documentos à equipe docente para o cadastro junto ao DAA/PROGRAD para o recebimento da bolsa dentro do prazo estipulado neste edital;

O aluno-monitor bolsista poderá ser substituído por um suplente dentro do cronograma estabelecido pela PROGRAD caso não cumpra os requisitos do edital. A substituição seguirá a ordem de classificação desse processo de seleção e será realizada de acordo com as normas previstas no Edital 002/2016 PIAA - PROGRAD/UFES.

III. Das inscrições

As inscrições para o processo seletivo que trata o presente edital serão realizadas no Departamento de Clínica Odontológica (DCO-CCS/UFES) de segunda à sexta-feira, no período de 15/03/2017 a 05/04/2017, no horário de 10 às 12h e de 14 às 16h.

Para se inscrever o candidato deverá entregar TODOS os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição (disponibilizada no DCO-CCS/UFES) devidamente preenchida e assinada;
- b) currículo lattes atualizado e impresso, com as devidas comprovações;
- c) histórico escolar do curso de Graduação em Odontologia da UFES;
- d) comprovante de matrícula do período 2017/1 no curso de Graduação em Odontologia da UFES.

IV. Dos Critérios de Seleção e Resultados

A equipe docente do projeto será responsável pela realização do processo de seleção dos alunos-monitores bolsistas.

Apenas os alunos inscritos dentro do prazo estabelecido nesse edital poderão participar do processo seletivo.

O processo de seleção vai considerar:

- a) prova escrita do conteúdo teórico da disciplina de Endodontia II (ANEXO II), que tem caráter eliminatório, com média mínima de aproveitamento de 60%;
- b) os coeficientes obtidos quando esse candidato cursou a disciplina de Endodontia II;
- c) coeficiente atribuído ao candidato em prova de entrevista.

A média final será a média aritmética dos coeficientes “a”, “b” e “c” será utilizada para a classificação dos candidatos dentro do processo seletivo e serão seguidas para a distribuição das bolsas disponíveis. Em caso de empate na média final, alunos que se enquadram no Art. 55 da Resolução 12/2016 do Conselho Universitário da UFES terão prioridade.

Os candidatos aprovados e não classificados dentro da quantidade de bolsas ofertadas serão classificados seguindo os mesmos critérios como suplentes e poderão substituir os bolsistas nos casos previstos neste edital.

O candidato que não cumprir uma ou mais etapas do processo de seleção estará automaticamente eliminado.

O resultado final e a classificação serão divulgados no dia 07 de abril de 2017 no Departamento de Clínica Odontológica.

V. Da documentação dos bolsistas

O aluno-monitor bolsista selecionado dentro das vagas deverá entregar, impreterivelmente até o dia **12 de abril de 2017**, a seguinte relação de documentos à equipe docente do projeto:

- a) comprovante de matrícula do período 2017/1;
- b) cópia de RG e CPF;
- c) cópia de cartão do Banco onde possui conta bancária;

À equipe docente do projeto caberá a protocolização e envio dos documentos dos bolsistas ao DAA/PROGRAD.

VI. Da Avaliação e Certificação

Os alunos-monitores deverão desenvolver relatórios entregues à equipe pedagógica, que por sua vez vai elaborar um relatório final a ser apresentado ao Departamento de Clínica Odontológica e ao Colegiado de Odontologia, visando contribuir para o aprimoramento de outras disciplinas, e uma melhor formação dos discentes egressos do curso. O relatório final também será enviado para a DAA/PROGRAD da forma prevista no edital que rege o presente projeto.

Caberá ao DAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos os participantes do projeto conforme solicitação do orientador.

Professores da Disciplina de Endodontia II

Prof. Dr. Francisco Carlos Ribeiro

Profa. Dra. Claudia M. Reis Romano

Profa. Dra. Juliana M. Barroso Xavier

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Estratégias didáticas-educativas na disciplina de Endodontia II para aprimoramento do ensino-aprendizagem e iniciação à docência dos discentes da Odontologia-UFES

A equipe responsável pela realização do processo contará com:

- equipe docente: professores da disciplina de Endodontia II que são responsáveis pela orientação dos alunos cursantes dessa disciplina e que também serão responsáveis pelas atividades descritas nesse Plano de Trabalho;
- aluno-monitor: aluno do curso de Odontologia aprovado em processo a ser realizado pela equipe docente do projeto.

I- Da carga horária e das atividades do aluno-monitor

A carga horária semanal de 20h do aluno bolsista será distribuída de acordo com a Tabela 1.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (horas semanais)
Monitoria nas atividades clínicas	06
Orientação extra classe dos alunos cursantes	06
Reunião Individual com equipe docente	03
Reunião em grupo com equipe docente	03
Apresentação de casos clínicos	02

Tabela 1: Distribuição de carga horária do aluno-monitor

* As atividades clínicas da disciplina de Endodontia II ocorrem às 2as feiras (13h às 17h) e 4as feiras das (8h às 12h e de 13h às 17h).

** Horários a serem definidos pela equipe docente do projeto

II- Da Orientação dos alunos-monitores pela equipe docente

Antes do início das aulas práticas, os alunos-monitores receberão um treinamento sobre suas atribuições na disciplina e à sua forma de atuação. É importante ressaltar que, durante as atividades clínicas, os alunos-monitores estarão sob supervisão constante da equipe docente que estará presente durante todo o tempo.

Os monitores serão orientados a assistir as aulas teóricas, visando melhorar seu desempenho na função.

Nas orientações individuais, a equipe docente irá direcionar as atividades pedagógicas para aprimorar o desempenho do monitor na disciplina. A equipe docente será responsável ainda por orientar a confecção de material didático para ser utilizado na disciplina, de artigos científicos para publicação e de material para participação em eventos científicos.

A orientação em grupo servirá para apresentação dos casos clínicos onde serão discutidas as estratégias clínicas para cada caso. Além disso, a equipe pedagógica irá selecionar temas pertinentes aos casos clínicos apresentados e/ou de relevância científica para realização de debates seguindo formato de mesa redonda.

III. Da avaliação

Os alunos-monitores serão diariamente avaliados, considerando aspectos como: pontualidade, frequência, relacionamento com os alunos e com a equipe do projeto, desempenho nas atividades propostas entre outros.

ANEXO II - PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

I. Cronograma

- a) Divulgação do Edital e Inscrição de candidatos
 - data: 15/03/2017 a 05/04/2017, de segunda à sexta, das 10 às 12h e das 14 às 16h.
 - local: Departamento de Clínica Odontológica
- b) Prova teórica:
 - data: 07/04/2017 às 08h
 - local: auditório do IOUFES
- c) Prova de entrevista
 - data: 07/04/2017 às 09h
 - local: auditório do IOUFES
- d) Divulgação dos resultados finais e classificação
 - data: 07/04/2017
 - local: Departamento de Clínica Odontológica

II. Do Processo Seletivo

O processo de seleção vai considerar:

- a) prova escrita do conteúdo teórico da disciplina de Endodontia II (ANEXO II), que tem caráter eliminatório, com média mínima de aproveitamento de 60%;
- b) os coeficientes obtidos quando esse candidato cursou a disciplina de Endodontia II;
- c) coeficiente atribuído ao candidato em prova de entrevista.

A média final, resultado da média aritmética dos coeficientes “a”, “b” e “c”, será utilizada para a classificação dos candidatos dentro do processo seletivo e serão seguidas para a distribuição das bolsas disponíveis. Em caso de empate na média final, alunos que se enquadram no Art. 55 da Resolução 12/2016 do Conselho Universitário da UFES terão prioridade.

III. Da Prova Teórica Escrita

a) Conteúdo programático:

1. Métodos de Diagnóstico em Endodontia.
2. Alterações inflamatórias da polpa e do periápice.
3. Radiologia em Endodontia.
4. Isolamento do campo operatório.
5. Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais.
6. Preparo químico-mecânico dos canais radiculares.
7. Medicação intracanal.
8. Obturação dos canais radiculares.
9. Retratamento endodôntico.

b) Bibliografia:

- 1- COHEN, S.; HARGREAVES, K.M. **Caminhos da polpa**. 10.ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2011.
- 2-ESTRELA, C. **Ciência endodôntica**. São Paulo, Artes Médicas, 2004.
- 3- LEONARDO, M.R. **Endodontia: tratamento de canais radiculares**. 2.ed. São Paulo, Artes Médicas, 2008.
- 4- LEONARDO, M.R.; LEAL, J.M. **Endodontia: tratamento de canais radiculares**. São Paulo, Panamericana, 1998.
- 5- LOPES, H.P.; SIQUEIRA JÚNIOR, J.F. **Endodontia: biologia e técnica**. 3.ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2010.